



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 090/2015

Processos n.º: 240 – PE 95/15

Assunto: Convênio – Sociedade Beneficente Espiritualista

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 95/2015, busca autorização legislativa para formalizar convênio com a Sociedade Beneficente Espiritualista, objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para atender ao projeto “Resgatando a Cidadania – 02”.

A mensagem justificativa informa que os recursos serão utilizados na aquisição de materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, entre outros, a serem empregados no Abrigo Menino Jesus de Praga. Esclarece que o objetivo do projeto é o de ofertar um ambiente acolhedor e apropriado, a fim de desenvolver ações que fortaleçam o convívio comunitário das crianças e adolescentes acolhidos pela entidade, com o resgate da cidadania e dignidade deles.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 14 de julho de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB
Presidente

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Ari Arnaldo Müller – PDT
(suplente)

ALS